



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.12.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 074318/2022 – UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos (SEGE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2020-2022, até que o Conselho Universitário (CONSUN) homologue o resultado de novo processo de escolha de representantes.

Parágrafo único. Em não havendo a homologação pelo CONSUN de nova eleição fica prorrogado o mandato até 15 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário